



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

INDICAÇÃO N° _____, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **um Assistente Social para atuar na Secretaria Municipal de educação no Município de Pedra Preta - MT.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente o município dispõe de uma psicóloga atuando na Secretaria Municipal de educação, porém ainda não contam com um(a) assistente social. O objetivo da atuação da equipe multiprofissional é desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na medição das relações sociais e institucionais. A lei Federal 13.935/2019 estabelece que as redes públicas de educação básica devem contar com os serviços de psicologia e de serviço social para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas da educação, por meio de equipes multiprofissionais, dentre elas, profissionais da Psicologia e Serviço Social. Sendo assim solicito melhorias na área da educação, cultura e assistência social do município.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB**